



Prefeitura Municipal de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



PORTARIA INTERNA Nº 001/2025

O Sr. **ANDRÉ LUÍS RIBEIRO**, Secretário Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 3.441/2017, de 24 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o art. 139 e seus incisos, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza os Secretários Municipais a adotarem medidas de orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, bem assim a subscrição de atos e regulamentos, todos pertinentes à sua área de competência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, a servidora efetiva municipal desta Pasta, **JULIANA SOUZA ROCHA – Mat.2388**, como responsável pela Gestão de Contratos e pela Gestão de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, a servidora efetiva municipal desta Pasta, **THÁISSA REIS DE OLIVEIRA – Mat.2339**, como responsável pela Gestão de Frotas e pela inserção das informações no sistema, e responsável pelo recebimento e trâmite administrativo interno necessário, quanto às diligências oriundas da Ouvidoria Geral do Poder Executivo desta Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º DESIGNAR, a partir desta data, o servidor efetivo municipal desta Pasta, **RAFAEL FAGUNDES COSTA – Mat.2391**, como responsável pela Fiscalização de Contratos e como Liquidante de Despesas de ordenação desta Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.



Prefeitura Municipal de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna nº 002/2024, entra essa Portaria Interna em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos **sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO

Secretário Adjunto Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano